

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2983601920210219231241

Processo 0830414-04.2020.8.23.0010 ☆ - (85 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário
Assunto Principal: 9597 - Seguro
Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais

Informações Adicionais

Partes

Movimentações

Apensamentos (0)

Vínculos (0)

Realces

Realçar Movimentos de: ☐ Magistrado ☐ Servidor ☐ Advogado ☐ Membro MP ☐ Defensor ☐ Procurador ☐ Outros ☐ Audiência
Ocultar Movimentos: ☐ Inválidos ☐ Sem Arquivo ☐ Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: ☐ Advogado ☐ Advogado NPJ ☐ Entidades Remessa ☐ Magistrado ☐ Procurador ☐ Servidor
Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): à
Descrição:

20 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

500 por pág. 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
☐	20	19/02/2021 23:12:41	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (08/02/2021)
			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		20.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2773198PETICAODEQUESTOS01.pdf Público
	19	19/02/2021 00:01:48	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CHARMELA FRANCISCA SOUZA) em 18/02/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (08/02/2021) e ao evento de expedição seq. 17.
			SISTEMA CNJ
	18	15/02/2021 10:56:22	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 18/02/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (08/02/2021) e ao evento de expedição seq. 16.
			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	17	08/02/2021 17:33:13	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CHARMELA FRANCISCA SOUZA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (08/02/2021)
			RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário
	16	08/02/2021 17:33:13	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (08/02/2021)
			RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário
☐	15	08/02/2021 17:33:06	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
☐	14	08/02/2021 15:13:29	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (18/12/2020)
			RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário
	13	29/12/2020 00:01:58	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CHARMELA FRANCISCA SOUZA) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 11) JUNTADA DE CERTIDÃO (18/12/2020) e ao evento de expedição seq. 12.
			ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado
	12	18/12/2020 21:42:22	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CHARMELA FRANCISCA SOUZA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 11) JUNTADA DE CERTIDÃO (18/12/2020)
			PRISCILLA RODRIGUES MARQUES Analista Judiciária
☐	11	18/12/2020 21:42:14	JUNTADA DE CERTIDÃO
			PRISCILLA RODRIGUES MARQUES Analista Judiciária
	10	18/12/2020 15:58:52	RENÚNCIA DE PRAZO DE CHARMELA FRANCISCA SOUZA Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (27/11/2020)
			ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado
☐	9	17/12/2020 18:05:15	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO
			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	8	08/12/2020 00:01:18	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CHARMELA FRANCISCA SOUZA) em 09/12/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (27/11/2020) e ao evento de expedição seq. 7.
			SISTEMA CNJ
	7	27/11/2020 17:36:59	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CHARMELA FRANCISCA SOUZA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (27/11/2020)
			PRISCILLA RODRIGUES MARQUES Analista Judiciária
☐	6	27/11/2020 09:16:46	CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE
			Rodrigo Bezerra Delgado Magistrado
	5	26/11/2020 17:10:41	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
			SISTEMA CNJ
	4	26/11/2020 17:10:41	RECEBIDOS OS AUTOS
			SISTEMA CNJ
	3	26/11/2020 17:10:41	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição
			SISTEMA CNJ
	2	26/11/2020 17:10:41	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 3ª Vara Cível
			SISTEMA CNJ
☐	1	26/11/2020 17:10:40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL
			ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08304140420208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CHARMELA FRANCISCA SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexos de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
 - 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
 - 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
 - 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
 - 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma seqüela oriunda de circunstância anterior;
 - 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de seqüelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
 - 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a graduação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
 - Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
 - Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 17 de fevereiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR